

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 009/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 DE
AUTORIA DO VEREADOR CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES
- REPUBLICANOS**

**EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 069, DE 30 DE SETEMBRO DE
2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE
2025.**

LIDO EM ____/____/2024

**ENCAMINHADO À ____/____/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
____/____/2024 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS
____/____/2024 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER**

-
-

LEGISLATIVO - EMENDA MODIFICATIVA

-

Ano: 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 163, Liv. 027, Fls. 43v Em 13/12/2024.

às 14:30 hs.

Assinatura do Funcionário

- () Projeto de Lei Ordinária
() Projeto de Lei Complementar
() Projeto de Decreto do Legislativo
() Projeto de Resolução
() Requerimento
() Indicação
() Moção de Aplausos
() Moção de Pesar
() Emenda _____

(X) Emenda Impositiva

N.º. ____/2024

Autor: Vereador CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES – REPUBLICANOS.

EMENDA MODIFICATIVA N. 009, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Emenda Parlamentar Modificativa ao Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.”

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025*”, a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa)* - **ÁREA DA SAÚDE**, a importância de **R\$ 226.666,66** (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

I. Associação BARRA MAMMA

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária		Associação Barra do Garças-Mamma (BARRA MAMMA), CNPJ: 16.969.916/0001-94. Recursos de contribuição destinados para a promoção da Saúde e subsidiar projetos e ações de combate ao Câncer de Mama.
Valor da Emenda	R\$ 226.666,66	Código reduzido 1347

Art. 2º - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	07	Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0108	Ações de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais - aplicados em ASPS	
Valor Bruto da Emenda Impositiva	R\$ 226.666,66	Código reduzido	612

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2024.

CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES

Vereador – REPUBLICANOS

Vogal da Comissão de Obras Públicas,
Transporte, Comunicação e Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa) justifica-se na medida em que visa destinar recursos à Associação Barra do Garças-Mamma (Barra Mamma), uma entidade que realiza um trabalho essencial na promoção da saúde e no combate ao câncer de mama em nosso município. Este recurso, no valor de R\$ 226.666,66, será aplicado para subsidiar projetos e ações que visem a prevenção, o diagnóstico precoce e o apoio ao tratamento desta enfermidade que afeta tantas mulheres.

O câncer de mama é uma das principais causas de mortalidade feminina no Brasil e exige uma abordagem integral, envolve campanhas educativas, acesso a exames de detecção precoce, e suporte físico e emocional aos pacientes. A Associação Barra Mamma, por sua expertise e histórico de atuação, tem desempenhado um papel fundamental no enfrentamento desta doença em Barra do Garças-MT, contando com a confiança da comunidade e do setor de saúde.

A alocação desses recursos, oriundos de remanejamento parcial ou total de valores inicialmente previstos no orçamento municipal, está devidamente detalhada e garante transparência e responsabilidade no uso do dinheiro público. Esta ação está em consonância com as diretrizes da política de saúde pública, reforçando o compromisso do Legislativo Municipal, especialmente do subscritor dessa matéria, em melhorar a qualidade de vida e o acesso à saúde da população.

Com a aprovação desta emenda, fortalecemos não apenas o combate ao câncer de mama, mas também a parceria entre o poder público e as organizações que atuam na linha de frente em prol da saúde e do bem-estar de nossa comunidade. Fato que me leva a solicitar de meus pares, a aprovação desta proposta, assim como também a sanção por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2024.

CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES

Vereador – REPUBLICANOS

Vogal da Comissão de Obras Públicas,
Transporte, Comunicação e Meio Ambiente